



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

HANS LEAL TASSONI, presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2014, tipo menor preço, destinada a seleção da presente proposta e ADJUDICAR os objetos licitados a empresa Gráfica Triângulo Ltda.

Balneário Pinhal, 14 de julho de 2014

Hans Leal Tassoni
Presidente da Câmara